

**RESULTADO PRELIMINAR  
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PNAB  
Edital 02/2026**

Classificação	CPF	Pontuação	Situação
1º	047..-23	99	<b>Selecionado</b>
2º	293..-20	98	<b>Selecionada</b>
3º	508..-00	98	<b>Selecionado</b>
4º	151..-81	98	Classificado/Reserva
5º	026..-41	97	Classificado/Reserva
6º	063..-67	96	Classificado/Reserva
7º	404..-42	96	Classificado/Reserva
8º	009..-99	94	Classificado/Reserva
9º	681..-53	93	Classificado/Reserva
10º	347..-07	93	Classificado/Reserva
11º	174..-42	90	Classificado/Reserva
12º	717..-00	89	Classificado/Reserva
13º	100..-30	88	Classificado/Reserva
14º	091..-14	85	Classificado/Reserva
15º	130..-50	85	Classificado/Reserva
16º	000..-40	85	Classificado/Reserva
17º	362..-19	84	Classificado/Reserva
18º	046..-09	82	Classificado/Reserva
—	884..-78	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	831..-91	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	041..-27	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	757..-82	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	081..-48	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	044..-80	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	172..-31	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade, dados bancários e MEI/CNPJ
—	016..-18	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	009..-27	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Disponibilidade
—	120..-95	—	Não habilitada – ausência da Declaração de Sigilo e Imparcialidade, Declaração de Disponibilidade, dados bancários e MEI/CNPJ
—	014..-70	—	Não habilitado – ausência da Declaração de Disponibilidade e dados bancários
—	048..-84	—	Desclassificada – residência em Canoinhas/SC, município circunvizinho, conforme vedação prevista no edital.

### PARECER FINAL CONSOLIDADO

Após análise da documentação apresentada, foram classificados os candidatos habilitados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no Edital de Credenciamento nº 02/2026.

Os três primeiros colocados ficam na condição de **SELECIONADOS**, conforme a ordem de pontuação final. Os demais candidatos habilitados permanecem na condição de **CLASSIFICADOS/RESERVA**, observada a ordem decrescente de classificação.

Os candidatos que não apresentaram integralmente a documentação obrigatória exigida pelo edital foram considerados **NÃO HABILITADOS**, não prosseguindo para a fase classificatória. Da mesma forma, a candidata residente em Canoinhas/SC foi **DESCCLASSIFICADA**, em razão da vedação expressamente prevista no edital para residentes no Município de Três Barras/SC, em municípios circunvizinhos ou em localidades de forte proximidade territorial.

A Comissão de Análise possui autonomia técnica para a avaliação dos documentos apresentados, realizando o julgamento exclusivamente com base na documentação constante dos autos e nos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 02/2026.

Ressalta-se, ainda, que houve inscrições protocoladas **após o encerramento do prazo estabelecido no edital**. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os participantes, tais inscrições não foram analisadas e não integram a presente classificação.

Por fim, esclarece-se que **os nomes dos pareceristas credenciados não constam na publicação deste resultado**, tendo como finalidade resguardar a independência, a imparcialidade e a segurança do processo de seleção, evitando contatos ou qualquer tipo de influência externa sobre os profissionais selecionados. Caso algum interessado deseje obter informações acerca da identidade dos pareceristas habilitados, poderá dirigir-se presencialmente à **Casa da Cultura de Três Barras**, onde as informações poderão ser disponibilizadas na forma da legislação aplicável. Ressalta-se que todos os profissionais selecionados atendem rigorosamente às exigências do edital, especialmente quanto à vedação de residência no Município de Três Barras/SC e em seus municípios circunvizinhos.

Três Barras, 01 de Julho de 2026